**INDICAÇÃO n. 30/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 11 de junho de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ALICE GRAF LIMBERGER, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA COLOCAÇÃO DE UMA PLACA NA IGREJA DA LINHA CARAVÁGIO, INDICANDO SER O SANTUÁRIO DA COMUNIDADE.”**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação dos moradores da comunidade, onde se faz necessário a colocação de uma placa indicando ser o santuário de Nossa Senhora da Caravágio.

Anualmente a comunidade sedia a festa e romaria a Nossa Senhora da Caravágio, onde centenas de pessoas, tanto do município quanto visitantes participam da celebração.

Deste modo, a Parlamentar sugere esse pedido, para facilitar na orientação dos visitantes que prestigiam anualmente essa grande festa.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de junho de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário